



PROCEDIMENTO ARBITRAL

Autor(res)

Cleidimar Silva Franca Rezende
Alexssander Prata Pinto

Categoria do Trabalho

2

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

A arbitragem é um método alternativo de resolução de conflitos extrajudiciais, onde as pessoas capazes de contratar, poderão valer-se da arbitragem para dirimir litígios relativos a direitos patrimoniais disponíveis (Art. 1º) e vem ganhando cada vez mais destaque no cenário jurídico nacional e internacional. Diferentemente do sistema judicial tradicional, a arbitragem oferece às partes envolvidas a oportunidade de resolver suas disputas de forma mais ágil, confidencial e especializada. Assim, o presente estudo busca explorar os principais aspectos do procedimento arbitral, desde suas bases legais até suas etapas cruciais, a fim de fornecer uma compreensão abrangente desse mecanismo de resolução de conflitos.

A arbitragem é regulamentada no Brasil pela Lei de Arbitragem (Lei nº 9.307/1996), que estabelece as regras e os princípios que norteiam o processo arbitral. Essa lei confere autonomia às partes para escolherem o árbitro, as regras procedimentais e a sede da arbitragem.

Objetivo

O objetivo do trabalho é analisar de forma detalhada o procedimento arbitral, destacando seus fundamentos legais, suas etapas principais e seus benefícios como método alternativo de resolução de conflitos. Através de uma revisão da literatura e da legislação pertinente, pretende-se fornecer uma compreensão abrangente do processo arbitral, contribuindo para o aprimoramento do conhecimento da área.

Material e Métodos

Este estudo adota uma abordagem de revisão bibliográfica, com o objetivo de analisar os principais aspectos do procedimento arbitral. Para a pesquisa, foram selecionados artigos científicos, livros e legislação relevantes, publicados nos últimos 10 anos, que abordassem a temática de forma detalhada e fundamentada.

Além disso, foi realizada uma análise da Lei de Arbitragem (Lei nº 9.307/1996) e de outros dispositivos legais relacionados ao tema, a fim de compreender o arcabouço jurídico que rege o processo arbitral no Brasil. Essa abordagem combinada de revisão da literatura e análise da legislação permitiu uma visão abrangente e aprofundada do procedimento arbitral.

Resultados e Discussão



3ª MOSTRA CIENTÍFICA

Anhanguera



A análise do procedimento arbitral realizada neste estudo revelou diversos aspectos relevantes. Inicialmente, destaca-se, que a arbitragem é regulamentada pela Lei de Arbitragem, que confere autonomia às partes envolvidas na escolha do árbitro (Terceiro imparcial), das regras procedimentais e da sede da arbitragem.

O procedimento arbitral é composto por fases bem definidas, que incluem a instituição da arbitragem, a aceitação do árbitro ou árbitros, a apresentação da demanda, defesa, provas (admitidas). Essa estrutura permite às partes um maior controle sobre o processo, além de garantir celeridade e confidencialidade na resolução do conflito.

Ademais, a arbitragem apresenta algumas vantagens significativas em relação ao sistema judicial tradicional, como a possibilidade de escolher árbitros especialistas na matéria em disputa, a maior flexibilidade na condução do processo e a possibilidade de manter a confidencialidade do caso.

Conclusão

Este estudo demonstrou que o procedimento arbitral (Art 21) , é um mecanismo eficaz e flexível de resolução de conflitos, que vem ganhando cada vez mais destaque no cenário jurídico brasileiro e internacional.

As etapas do procedimento arbitral, desde a instituição da arbitragem até a prolação da sentença, foram analisadas em detalhes, evidenciando a estrutura ordenada e organizada desse método de resolução de conflitos.

Conclui-se, portanto, que o procedimento arbitral representa uma alternativa atraente ao sistema judicial tradicional.

Referências

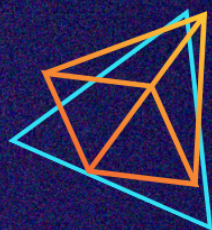
REFERÊNCIAS:

Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996. Dispõe sobre a arbitragem. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 set. 1996.

CARMONA, Carlos Alberto. Arbitragem e Processo: Um Comentário à Lei nº 9.307/96. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARTINS, Pedro A. Batista. Apontamentos sobre a Lei de Arbitragem. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

3^A MOSTRA CIENTÍFICA



Anhanguera